

MULHERES NA POLÍTICA: CASO DILMA ROUSSEFF

Daniele Alves da Silva¹
Genessy Maria Aguiar Neves de Andrade²
Isa Maria da Silva³
Orientador: Artur Garcéa⁴

RESUMO

Neste artigo visamos destacar a importância da mulher na política no cenário nacional na atualidade, assim como um resgate histórico das lutas pela inserção da mulher na política no Brasil. Ressaltando o caso da ex-presidente Dilma Rousseff afastada do cargo através do Impeachment no ano de 2016. Apesar de deposta, o que representou um retrocesso democrático, Rousseff contribuiu positivamente para dar visibilidade à mulher no âmbito da política atual. Esta pesquisa levar o leitor a refletir sobre a participação da mulher na política, bem como os enfrentamentos diários, a lutas travadas contra um sistema machista, misógino e preconceituoso.

Palavras-chaves: Mulher, feminismo, Dilma Rousseff, preconceito, misoginia.

1. INTRODUÇÃO

As conquistas femininas foram regidas pelo surgimento de movimentos sociais que visavam sua libertação e reconfiguração de sua posição social projetada pelo patriarcado.

Em Gurgel (2010), portanto, a luta feminista deve construir espaços amplos que articulem e mobilizem cada uma das mulheres através do reconhecimento de suas particularidades. Paralelo a isso, com o reconhecimento das determinações múltiplas que compõem as experiências de ser mulher, quais sejam: classe, raça, geração, sexualidade etc.

Em 1932, as sufragistas conquistaram através de reivindicações o direito ao voto no Brasil, e a partir deste acontecimento as mulheres vem galgando seu espaço e seu protagonismo no meio político. É fato, que o fator quantitativo não constitui base para as mudanças que ainda precisamos para obtermos o mesmo peso decisivo que os homens. Na verdade, como veremos no decorrer deste artigo, a primeira mulher a fugir dos padrões impostos, a ter voz ativa, firmeza e decisão de forte impacto, foi humilhada, teve sua vida particular exposta, e foi deposta do cargo que democraticamente conquistou. Dilma Rousseff, desafiou a imposição social desde os 16 anos, e teve uma carreira política crescente, de militância à presidência do país.

2. Contexto Histórico da Mulher na Política

Na atualidade nós mulheres nos realizamos em diversos espaços, como seres pensantes, agentes participativos, protagonistas de nossa própria história. Neste contexto nos deparamos com um cenário desafiador em que poucas mulheres ocuparam ou ocupam as esferas de poder. E quando acontece ficam em constante posição de provar suas competências em um cenário majoritariamente masculino. Historicamente as mulheres vem buscando galgar novos lugares de destaque em qualquer área e na política não seria diferente.

A exclusão da mulher na vida política é um reflexo da ausência de participação feminina na sociedade e do não reconhecimento dela como sujeito, situação baseada, em grande medida, no predomínio da figura do homem, seja no aspecto social, seja no político ou no econômico (VAZ, 2008).

Para Sow (2010), as mulheres, da mesma forma que os escravos e os estrangeiros, foram relegadas durante séculos à condição de não cidadãos, sendo mantidas à margem dos assuntos de interesse público e restritas aos espaços privados. Para Bourdieu (2011), os homens estiveram historicamente associados aos espaços públicos e às áreas de poder, bem como às atividades que neles ocorrem, tal como a política. Às mulheres, por sua vez, foram destinados os espaços privados e suas atividades, tais como o cuidado familiar e as funções domésticas

Segundo Beauvoir (1949), apenas os trabalhos domésticos eram considerados conciliáveis com os encargos da maternidade, tal como a amamentação, motivo pelo qual as mulheres, desde as hordas primitivas, permaneceram no lar. Já os homens passaram a dedicar-se à caça, à pesca e a outras atividades produtivas, as quais os deslocavam para o ambiente público.

Em função da revolução industrial do século XIX, momento em que as mulheres passam a participar do trabalho produtor nas indústrias, as reivindicações feministas, até então restritas a terreno apenas teórico, ganham fundamentos econômicos. Por outro lado, o Renascimento, por privilegiar o individualismo, se mostra propício ao surgimento e ao fortalecimento de diversas personalidades, entre elas, mulheres. Paralelamente, pelo fato de buscar a igualdade de direitos, os movimentos reformistas do século XIX, ocorridos em diversos países, acabam também por favorecer o feminismo (BEAUVOIR, 1949).

No entanto, apesar de algumas conquistas obtidas até meados do século XX, como o acesso à educação formal e o direito ao voto, naquele momento as mulheres ainda se viam inseridas em um mundo exclusivamente feminino, que se caracterizava por um contexto

doméstico e familiar. Nesse mundo particular, as mulheres não se identificavam como sujeito e não possuíam uma identidade social própria, sendo sempre vinculadas a um homem, sejam como mães, filhas ou esposas. Essa condição também retirava a autonomia das mulheres da época, tendo em vista que elas precisavam dedicar-se necessariamente à família, cumprindo assim a mística feminina (VAZ, 2008).

De acordo com essa autora, no Brasil, durante o Período Colonial, os direitos políticos eram restritos aos homens em função da sociedade patriarcal, na qual o poder, as decisões e os privilégios sempre estiveram nas mãos dos homens. Mesmo depois da nossa independência de Portugal, essa situação não foi alterada. Desouza et al. (2000) afirmam que os papéis de gênero condizem com interpretações tradicionais do Brasil como um país de cultura machista.

Alves (2007) divide a história da desigualdade de gênero no Brasil em três momentos substanciais: o primeiro compreendido dos séculos XV ao XVIII, no qual as mulheres não tinham acesso à educação, ao mercado de trabalho formal e não possuíam direitos civis e nem políticos; o segundo, a partir do século XIX, momento no qual se vivenciou certa melhoria, principalmente ao final do século, quando uma mulher obteve o primeiro diploma de curso superior; e o último, ao longo do século XX, quando as mulheres brasileiras tiveram três conquistas: educação, inserção no mercado de trabalho e direito ao voto.

Apesar de a Constituição de 1890 não apresentar nenhuma restrição expressa ao voto feminino, a inclusão desse direito foi tratada à época como matéria de emenda constitucional, sendo discutida e aprovada em primeira instância, por ambas as casas, em 1921. No entanto, tal assunto retornou ao Senado apenas em 1927, não sendo, portanto, votado (VAZ, 2008)

Ao longo da década de 1920, vários eventos importantes se realizaram em direção à conquista do direito ao voto feminino. Ainda em 1919, Bertha Lutz, importante defensora dos direitos das mulheres, cria a Liga para Emancipação Intelectual da Mulher. De acordo com Pinto (2003), a liderança de Bertha Lutz em torno de reivindicações femininas foi impulsionada por vários fatores: pertencer a uma família de elite, com uma boa condição econômica; ter uma estrutura familiar que lhe concedia liberdade; e ser uma das poucas mulheres cientistas à época, o que lhe concedia condições profissionais.

O início do século XX também é marcado pela atuação feminina no movimento anarquista e operário, sendo a exploração do trabalho feminino um de seus temas centrais (PINTO, 2003).

A Constituição elaborada em 1934 teve a colaboração de duas mulheres importantes para o movimento sufragista: Bertha Lutz, (...) que foi nomeada pelo próprio presidente da República para representar o movimento feminista na comissão responsável pela elaboração da

Constituição; e Carlota Pereira de Queirós, única deputada federal eleita em 1933 (VAZ, 2008; SOW, 2010). De acordo com Sow (2010, p. 80), coube a Carlota Pereira uma tarefa árdua, que incluía “defender os interesses femininos, modificar a imagem domesticada da mulher, que passaria da vida familiar às atividades políticas, e lutar pela regulamentação dos dispositivos da legislação ordinária de acordo com os direitos e as obrigações constitucionais das cidadãs”

Após o alcance do direito ao voto feminino, o grande desafio das sufragistas foi o de obter a participação das mulheres nas eleições. Percebe-se, dessa forma, que a conquista do direito ao voto e do direito de ser votada não representou o ingresso das mulheres na vida política. Alves (2007) destaca que essas conquistas não foram suficientes para resolver a situação de desigualdade envolvendo o gênero, tanto nos aspectos sociais quanto nos econômicos e políticos.

De acordo com Sow (2010, p. 81) ” a Constituição de 1988 assegurou vários mecanismos de defesa dos direitos da mulher para que ela pudesse alcançar com dignidade o pleno exercício da cidadania”. Desde então, as mulheres continuam lutando por uma igualdade efetiva de direitos e, sobretudo, por maior participação na política brasileira. Conforme Sow (2010), as mulheres vêm alcançando conquistas significativas, representadas através das seguintes legislações: Lei nº 9.029, de 1995, que proibiu a exigência de atestado de gravidez e de esterilização para admissão ou permanência de vínculo empregatício; Lei nº 10.224, de 2001, que dispõe acerca do assédio moral; Lei nº 11.340, de 2006, que cria mecanismos para coibir os atos de violência contra as mulheres; e a Lei nº 10.406, de 2002, que contém o novo Código Civil, o qual garante diversos direitos civis às mulheres.

2.1 A mulher nos espaços sociais

Para Fonseca-Silva, O século XXI inicia com “acontecimentos marcados pela memória e pela atualidade do papel político da mulher no jogo das relações de forças no processo de transformação social à superação das desigualdades de gênero e das relações com as diferentes esferas de poder.” (p.193). No início do século, fortaleceu-se a tendência pela formulação de propostas de políticas públicas, reduzindo a ideia de preservação da autonomia dos movimentos sociais. O espaço público passou a ser espaço desejado e privilegiado na luta pela igualdade de gênero na sociedade brasileira (TELLES, 2018). Além de conceder ênfase à inclusão das

mulheres como alvo das políticas, as reivindicações giram em torno da participação feminina na formulação, implementação e ainda no controle das políticas (FARAH, 2004).

Em junho de 2002, foi realizada em Brasília a Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras que contou com um público de duas mil delegadas das conferências estaduais e de representantes das redes nacionais, sendo gestada, coletivamente, por mulheres negras, indígenas, brancas, lésbicas, nortistas, nordestinas, urbanas, rurais, sindicalizadas, quilombolas, jovens, idosas, com deficiência, de diferentes vinculações religiosas e partidárias (CARNEIRO), 2003; COSTA, 2013). A partir desta, foi elaborada a Plataforma Política Feminista com os seguintes tópicos orientadores das propostas: reconhecer a autonomia e a autodeterminação dos movimentos sociais de mulheres;

- comprometer-se com a crítica ao modelo neoliberal injusto, predatório e insustentável do ponto de vista econômico, social, ambiental e ético;
- reconhecer os direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais das mulheres;
- comprometer-se com a defesa dos princípios de igualdade e justiça econômica e social;
- reconhecer o direito universal à educação, saúde e previdência;
- comprometer-se com a luta pelo direito à terra e à moradia;
- comprometer-se com a luta antirracista e a defesa dos princípios de equidade racial-étnica;
- comprometer-se com a luta contra todas as formas de discriminação de gênero, e com o combate a violência, maus-tratos, assédio e exploração de mulheres e meninas;
- comprometer-se com a luta contra a discriminação a lésbicas e gays;
- comprometer-se com a luta pela assistência integral à saúde das mulheres e pela defesa dos direitos sexuais e reprodutivos;
- reconhecer o direito das mulheres de ter ou não ter filhos com acesso de qualidade à concepção e/ou contraceção;
- reconhecer o direito de livre exercício sexual de travestis e transgêneros;
- reconhecer a descriminalização do aborto como um direito de cidadania e uma questão de saúde pública e reconhecer que cada pessoa tem direito as diversas modalidades de família e apoiar as iniciativas de parceria civil registrada. (CARNEIRO, 2003, p. 126 e 127).

Esta Plataforma política Feminista se tornou um instrumento norteador para as lutas feministas e foi entregue formalmente a todos os candidatos à presidência da república do ano de 2002, também aos governos dos estados, aos dirigentes de partidos, aos parlamentares, além da divulgação ampla nos meios de comunicação. (TELLES, 2018).

Biroli (2018) analisa que apesar de escassa a presença de mulheres nos espaços de representação formal, elas têm atuado sistematicamente na política, tendo sido ampliada com a

chegada do PT ao poder federal. Ela entende que isso é devido ao fato de ser este um partido com bases históricas de movimentos sociais, com maior abertura para o ativismo das mulheres (Apud TELLES, 2018).

Neste período, podemos destacar o ineditismo da participação das mulheres nas esferas de poder em outras searas como, por exemplo, Ellen Gracie Northfleet, que se tornou a primeira mulher, em 2002, a integrar como ministra a Suprema Corte do Brasil desde a sua criação. Esta foi eleita também como a primeira presidente do Supremo Tribunal Federal em 2006. Dilma Rousseff, cuja história de militância contra o regime militar é reconhecida, tornou-se a primeira mulher a ocupar a função de Ministro das Minas e Energia, em 2003, e, em 2005, a função de Chefe da Casa Civil (FONSECA- SILVA, 2012).

3. Dilma uma conquista política

Em 2011, o Brasil elegeu Dilma Rousseff como a primeira mulher a ocupar o cargo mais alto do poder executivo: a presidência da república. Fonseca-Silva (2012) reforça que o nome da presidenta passa então a ser “representação de todas as gerações de mulheres brasileiras (anônimas, esquecidas, pouco lembradas) que não aceitaram as injunções impostas pela sociedade e se colocaram no lugar de resistência”.

Em junho de 2013, a juventude brasileira tomou as ruas em protesto contra a precarização da vida de modo geral, sendo o alto custo das passagens do transporte público uma das questões principais levantadas pelos manifestantes. As manifestações de junho de 2013 ocorreram em diversas cidades do país, destacadamente São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília, que contaram com atos com até um milhão de pessoas. Em represália, grupos de manifestantes foram processados e presos por meses. A insatisfação popular com o governo Dilma cresceu significativamente nesse período. (INFOESCOLA, 2016)

Durante o pronunciamento em rede nacional da presidenta, no Dia Internacional da Mulher em 2015, centenas de brasileiros, em 12 capitais do país, foram até as janelas e sacadas dos prédios e bateram painéis para se manifestar contra a presidenta. Piscaram as luzes de casa, buzinaaram nos carros e gritaram. Além do barulho da colher no teflon, foi possível ouvir xingamentos, como ‘vaca’, ‘puta’ e ‘arrombada’, direcionados à presidenta (ROSSI, 2015). “Ainda provoca imensa indignação, por exemplo, a lembrança de adesivos fartamente

distribuídos mostrando Dilma com as pernas abertas para serem colados nos tanques de gasolina dos veículos”. (MENICUCCI, 2018 p. 68).

Misoginia é o termo que define a base psicológica dos comportamentos masculinos nocivos em relação às mulheres. Define sentimentos de aversão, repulsa e desprezo pelas mulheres e valores femininos (POLITIZE, 2022). A misoginia, cabe dizer, nunca é inocente. É preciso entender que se ela está na base do golpe ela não é pouca coisa. Nenhuma misoginia é pouca coisa. É uma arma de espertos, assim como a ignorância (sobre a qual temos que falar mais a sério). Simbólica e prática, estamos diante de uma misoginia de resultados, gananciosa e competente como seus defensores (TIBURI, 2016).

Gomes (2018, p. 150) traz seu relato, como personagem deste cenário político, acerca da imagem da presidenta: Os boicotes à presença feminina na mais alta função do país iam desde piadinhas nos corredores até xingamentos à forma dura como os homens se sentiam tratados, às escolhas da presidenta, à imposição de um determinado tipo de ordem, à sua negação de se aliar com políticos e empresários corruptos. (apud, TELLES, 2018)

O que aconteceu com Dilma nos ensina a compreender o funcionamento de uma verdadeira máquina misógina, máquina do poder patriarcal, ora opressor, ora sedutor, a máquina composta por todas as instituições, do Estado à família, da Igreja à escola, máquina cuja função é impedir que as mulheres cheguem ao poder e nele permaneçam (TIBURI, 2018).

O impeachment foi um caminho longo e divisor de águas na história da política brasileira. Juridicamente, o processo de impedimento se iniciou em 02 de dezembro de 2015, pelo presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, a partir de uma denúncia por crime de responsabilidade oferecida pelo procurador de justiça aposentado Hélio Bicudo e pelos advogados Miguel Reale Júnior e Janaína Paschoal. O encerramento se deu no dia 31 de agosto de 2016 com a cassação do mandato presidencial (TELLES, 2018).

Para Telles (2018, p 66) “o impeachment assumiu, para o movimento feminista, e para as mulheres em geral, uma perspectiva de gênero, não apenas por conta de ter acontecido com a primeira mulher eleita presidenta, como pelos discursos ofensivos que foram aparecendo na mídia e entre os integrantes da máquina pública sobre a sua figura”.

Apesar de, segundo Menezes (2017) tecer críticas em relação ao governo Dilma, admite que o impeachment mostrou que as conquistas femininas podem sofrer retrocesso. Tiburi (2016), afirma que lutar pela democracia é lutar contra a misoginia, desmontar a “máquina misógina” que mirou a ex-presidenta desde a sua candidatura, e que oprime e seduz mulheres para que não pensem e não ajam de modo a desconstruir o que está muito bem guardado por conservadores.

4. CONCLUSÃO

Ao longo deste artigo, podemos ver um breve recorte sobre a trajetória das lutas travadas por mulheres no ambiente político, e na busca para ocupar um espaço, e fazer a diferença na sociedade patriarcal a qual pertence. Essa luta, apesar de depender de oportunidades políticas, foi aos poucos ganhando força, destaque e conseqüentemente ocupando espaços, levando a cada vez mais mulheres se sentirem encorajadas e a abraçar essa causa.

No Brasil tivemos vários avanços significativos em relação às mulheres, porém, nossa luta só está começando e ainda temos muito a alcançar. Mulheres, independente dos cargos que ocupam representam o oposto daquilo que um dia foi pensado para elas na esfera pública, e precisam reforçar suas capacidades e se provarem o tempo todo ser tão pertencente àquele ambiente quanto um homem com exatamente o mesmo grau de qualificação. Vagarosamente, através da união de movimentos sociais feministas e de mulheres, passeatas, assembleias, conferências, plataformas, continuam quebrando a barreira de que a mulher só pertence à esfera privada (doméstica) e se fazendo presentes.

A chegada de Dilma Rousseff ao mais alto cargo do poder executivo, apesar de ter sido conturbada, repleta de escândalos e misoginia, e de ter sofrido um impeachment, influenciou diversas outras mulheres, defensoras ou não da luta feminista a usarem suas vozes e saberem que o lugar da mulher é onde ela quiser.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BIROLI, Flávia. Mulheres e política nas notícias: Estereótipos de gênero e competência política. Revista crítica de ciências sociais, n. 90, p. 45-69, 2010. Acessado em 02 de junho de 2022.

BOURDIEU, P. dominação masculina. 10ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011. Disponível em <https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/16/o/BOURDIEU__Pierre._A_domina%C3%A7%C3%A3o_masculina.pdf?1332946646> acessado em 30 de maio de 2022.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento. Estudos avançados, p. 117-133, 2003. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142003000300008&lng=en&nrm=iso>. Acessado em 20 de maio de 2022

COSTA, Ana Alice Alcantara. O movimento feminista no Brasil: dinâmicas de uma intervenção política. Revista Gênero, v. 5, n. 2, 2013.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Gênero e políticas públicas. Estudos feministas, v.12, n. 1, p. 47, 2004. Acessado em 20 de maio de 2022.

FONSECA-SILVA, Maria da Conceição. Memória, mulher e política: do governo das capitâneas à presidência da república, rompendo barreiras. In TASSO, I., and NAVARRO, P., orgs. Produção de identidades e processos de subjetivação em práticas discursivas, 2012. Acesso em 15 de maio de 2022.

GOMES, Nilma Lino. Golpe disfarçado de impeachment: uma articulação escusa contra as mulheres. in RUBIM, Linda; ARGOLO, Fernanda (orgs). O Golpe na perspectiva de Gênero. Salvador: Edufba, 2018. Acessado em 22 de maio de 2022

J. CARNEIRO, Yanna. Misoginia: você sabe o que é? Revista digital Politize, 2019. Disponível em: <https://www.politize.com.br/misoginia/>. Acessado em 20 de maio de 2022.

MENEZES, Eduarda Lattanzi. Governo Dilma a partir da perspectiva de gênero nos âmbitos internacional e doméstico, 2017. Disponível em: http://www.congressoalacip2017.org/site/anaiscomplementares2?impressao_ Acessado em 18 de maio de 2022.

MENICUCCI, Eleonora. O golpe e as perdas de direitos para as mulheres. in RUBIM, Linda; ARGOLO, Fernanda (orgs.). O Golpe na perspectiva de Gênero. Salvador: Edufba, 2018.

OLIVEIRA, Kamila Pagel de. A trajetória da mulher na política brasileira: as conquistas e a persistência de barreiras. Mestre em Administração pela UFMG/doutoranda em Administração pela UFMG Subcoordenadora do curso de graduação em Administração Pública da Fundação João Pinheiro (MG). Disponível em: <A trajetória da mulher na política brasileira: as conquistas e a persistência de barreiras | Oliveira | Cadernos da Escola do Legislativo - e-ISSN: 2595-4539 (almg.gov.br)>. Acessado em 01 de junho de 2022.

RODRIGUES, Natália. Mestre em História (UERJ, 2016) Graduada em História (UERJ, 2014) **Governo de Dilma Rousseff.** Disponível em <https://www.infoescola.com/historia/governo-de-dilma-rousseff/>. Acessado em 28 de maio de 2022.

ROSSI, Marina. Vaca, até quando? El País, São Paulo, 9 mar. 2015. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2015/03/09/politi-ca/1425911342_272443.html>. Acesso em: 28 maio. 2022.

SOW, M.M. A participação feminina na construção de um parlamento democrático. Revista Eletrônica do Programa de Pós-graduação. Centro de formação, treinamento e aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados. Disponível em: <A participação feminina na construção de um par... (tse.jus.br)>. Acesso em: 01 de junho de 2022.

TIBURI, Márcia. A máquina misógina e o fator Dilma Rousseff na política brasileira. Revista Cult, 2016. Disponível em<<https://revistacult.uol.com.br/home/m%C3%A1quina-misogina-e-o-fator-dilma-rousseff-na-pol%C3%ADtica-brasileira/>> Acessado em 28 de maio de 2022.

TELLES, Sabrina de Oliveira Silva. Repertórios de interação dos movimentos de mulheres e feministas com o governo Dilma Rousseff, 2018. Disponível em: http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UCSAL-1_1e6e72bfc4160f20164e280f9e30e0a9. Acessado em 18 de maio de 2022.

VAZ, Gislene de Almeida. A participação da mulher na política brasileira: a lei de cotas. Monografia apresentada para o curso de Especialização em Processo Legislativo. Câmara dos Deputados. 65fl. 2008. Disponível em: <<https://bd.camara.leg.br/bd/Handel/câmara/5813>>. Acessado em 30 de maio de 2022.